



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)



### EDITAL SEI PROGEP Nº 208/2018

Processo nº 23117.060115/2018-89

#### **Editais Específicos para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

#### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Escola de Educação Básica (ESEBA), Campus Educação Física, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

**1.3** – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **ESEBA** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

#### **2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Psicologia	Psicologia	Psicologia Escolar	01	Licenciatura em Psicologia	Dedicação Exclusiva

#### **3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

**3.1** - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 07 de novembro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 21 de novembro de 2018.

**3.2** - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União)

**gerada exclusivamente no sistema de inscrição.** O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 22 de novembro de 2018.** A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

#### 4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

**4.1** - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

**4.2** - A sessão de abertura será realizada **no dia 09 de dezembro de 2018 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

**4.2.1** - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

**4.2.2** - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

**4.3** – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: consistência teórica	I: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (15 pontos); II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (15 pontos);	30
2	Articulação da teoria com aspectos práticos do trabalho do psicólogo escolar	Direciona ações para a atuação profissional pautadas em princípios teóricos pertinentes ao conhecimento da Psicologia Escolar	20
3	Correção, Coerência e coesão textual	I: Apresenta domínio da língua portuguesa (10 pontos); II: Articula as ideias dentro do texto (10 pontos).	20
4	Capacidade crítica e de problematização	I. Propõe projetos e/ou ações efetivos, passíveis de execução considerando o contexto escolar na atual realidade (15 pontos); II. Contextualiza o tema por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área (contextualização histórica e desafios atuais da educação na escola regular de Educação Básica) (15 pontos).	30
<b>Total</b>			<b>100</b>

**4.4** – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Domínio do conteúdo (20 pontos); II. Relação entre teoria e prática (20 pontos).	40
2	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo:  tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto	10

		<p>59 minutos: 1 ponto  58 minutos: 2 pontos  57 minutos: 3 pontos  56 minutos: 4 pontos  55 minutos: 5 pontos  54 minutos: 6 pontos  53 minutos: 7 pontos  52 minutos: 8 pontos  51 minutos: 9 pontos  tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos  39 minutos: 9 pontos  38 minutos: 8 pontos  37 minutos: 7 pontos  36 minutos: 6 pontos  35 minutos: 5 pontos  34 minutos: 4 pontos  33 minutos: 3 pontos  32 minutos: 2 pontos  31 minutos: 1 ponto  tempo &lt; ou = 30 minutos: 0 ponto</p>	
3	Plano de aula	Apresenta o plano de aula com fundamentação teórica e componentes da sequência didática da aula.	10
4	Respeito aos padrões de língua culta	Apresenta o conteúdo utilizando-se da linguagem oral respeitando os padrões da língua culta.	10
5	Apresentação	<p>I. Demonstra habilidade para exposição do tema da aula, articulando as ideias com fluidez (10 pontos);  II. Usa linguagem clara e compreensível (05 pontos);  III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos);  IV. Utiliza diferentes recursos didáticos para a exposição do conteúdo (05 pontos).</p>	30
<b>Total</b>			<b>100</b>

#### 4.5 – Análise de títulos

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Atuação em Psicologia Escolar em instituições e/ou outros contextos educacionais.	Cópia da carteira de trabalho e/ou contrato social da empresa ou declaração quando for órgão público e/ou declaração emitida pela instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	5 pontos por ano	25
2	Atuação na Coordenação, Gestão e Administração de Contextos educacionais: creches, abrigos, escolas, dentre outras instituições.	Cópia da carteira de trabalho e/ou contrato social da empresa ou declaração quando for órgão público e/ou declaração emitida pela instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	2 pontos por ano	10

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3	Docência na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental.	Cópia da carteira de trabalho e/ou contrato social da empresa ou declaração quando for órgão público e/ou declaração emitida pela instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	1 ponto por ano	5
4	Docência no Ensino Médio e/ou na Educação profissional.	Cópia da carteira de trabalho e/ou contrato social da empresa ou declaração quando for órgão público e/ou declaração emitida pela instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	1 ponto por ano	3
5	Docência no Ensino Superior na Área de Psicologia, Educação ou áreas afins.	Cópia da carteira de trabalho e/ou contrato social da empresa ou declaração quando for órgão público e/ou declaração emitida pela instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	1 ponto por ano	2
<b>Total</b>				<b>45</b>

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de livro com ISBN	Comprovado por cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação	1,5 pontos por publicação (máximo de 2 publicações)	3
2	Edição, organização e/ou coordenação de livros, anais de eventos, periódicos ou coleções	Comprovado por cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação	1,0 ponto por publicação (máximo de 3 publicações)	3
3	Publicação de capítulo de livro com ISBN	Comprovado por cópia da capa, da primeira página do respectivo capítulo, da ficha catalográfica e do sumário	2,0 pontos por publicação (máximo de 3 publicações)	6
4	Publicação de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial	Cópia da Publicação com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo, comprovação da indexação e numeração das páginas	2,0 pontos por publicação (máximo de 4 publicações)	8
5	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e ou internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página e última página do mesmo	1,0 ponto por publicação (máximo de 6 publicações)	6
6	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e ou internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do evento e do resumo	0,5 ponto por publicação (máximo de 6 publicações)	3

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
7	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e ou internacional	Certificado de apresentação emitida pela comissão organizadora do evento.	0,75 ponto por apresentação (máximo de 4 apresentações)	3
8	Palestras, mesa redonda, painéis e/ou debates, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios em eventos científicos nacionais e/ou internacionais	Certificado ou Declaração emitida pela Coordenação do evento	0,75 ponto por participação (máximo de 4 participações)	3
9	Participação em mesa redonda, painéis e ou debates, em eventos científicos nacionais e ou internacionais	Certificado ou declaração emitida pela Coordenação do evento	0,5 ponto por participação (máximo de 4 participações)	2
10	Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e extensão	Certificado ou declaração da instituição promotora	0,75 ponto por projeto (máximo de 4 projetos)	3
11	Membro de equipe de projetos de ensino, pesquisa e extensão	Certificado ou declaração da instituição promotora	0,5 ponto por participação (máximo de 4 participações)	2
12	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas.	Certificado ou declaração da instituição promotora	0,75 ponto por participação (máximo de 4 participações)	3
<b>Total</b>				<b>45</b>

**Observação:** Os trabalhos publicados em coautoria receberão a **mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

**Marcio Magno Costa**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 15/10/2018, às 22:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0789331** e o código CRC **4FB95C47**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
HOSPITAL DE CLÍNICAS  
**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2018**

A Pregoeira do HC/UFTM torna público do o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2018, cujos preços registrados estão disponíveis no portal COMPRASGOVERNAMENTAIS, sendo formalizada ata com vigência de 12 (doze) meses a partir da homologação. Tendo como vencedora as seguintes empresas: MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA para o item 02 no valor total de R\$ 2.723,20 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos); VIVA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o item 04 no valor total de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)

TATIANA AZAMBUJA ALVES

(SIDE - 22/10/2018) 150221-15242-2018NE800054

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 450/2018 - UASG 154043**

Nº Processo: 23117052777201885 . Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A justificativa encontra-se no TERMO DE ACEITE (0278215) e demais documentos do processo SEI 23117.052777/2018-85. declaração de Dispensa em 22/10/2018. LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA. Diretor de Compras e Licitações. Ratificação em 22/10/2018. DARIZON ALVES DE ANDRADE. Pró Reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA : 21.238.738/0001-61 FUNDACAODE APOIO UNIVERSITARIO.

(SIDE - 22/10/2018) 154043-15260-2018NE800650

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 30/2018 - UASG 154043**

Nº Processo: 23117062616201808 . Objeto: Serviço: RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DA LICENÇA DE USO DO SISTEMA ECONOMÁTICA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Razão necessidade aquisição: visa atender necessidade Cursos Administr., Econom. e Ciências Contáb. conf. doc SEI 0716462. declaração de Inexigibilidade em 22/10/2018. LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA. Diretor de Compras. Ratificação em 22/10/2018. DARIZON ALVES DE ANDRADE. Pro-reitor Planejamento. Valor Global: R\$ 37.248,00. CNPJ CONTRATADA : 64.919.541/0001-09 ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA.

(SIDE - 22/10/2018) 154043-15260-2018NE800650

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 129/2018**

O Pregoeiro, faz saber a quem possa interessar que as empresas vencedoras foram: BR COMERCIO:ITEM:03,MEDIC VET:ITENS:01,02,04.

JACQUELINE CRISTINA DA SILVA CORREA

(SIDE - 22/10/2018) 154043-15260-2018NE800650

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2018 - UASG 154043**

Nº Processo: 23117070124201888. Objeto: Aquisição de maquinas e utensílios de escritório, de oficina, hidráulicos e elétricos, entre outros. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 23/10/2018 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Avila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00142-2018. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis no site www.licitacoes.ufu.br.

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA  
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 19/10/2018) 154043-80048-2018NE015260

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2018 - UASG 150233**

Nº Processo: 23117068029201814. Objeto: Bicarbonato de sódio pó para produção de concentrado de bicarbonato para hemodiálise. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 23/10/2018 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Pará, 1720 - Campus Umuarama, - Uberlândia/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150233-5-00143-2018. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis no site www.licitacoes.ufu.br.

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA  
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 19/10/2018) 150233-80048-2018NE015260

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2018 - UASG 150233**

Nº Processo: 23117.055733/2018. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos. Total de Itens Licitados: 59. Edital: 23/10/2018 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Pará, 1720 - Campus Umuarama, - Uberlândia/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150233-5-00141-2018. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e demais documentos estão disponíveis no site: www.licitacoes.ufu.br.

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA  
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 22/10/2018) 150233-15260-2018NE080048

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

**DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS**

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL SEI PROGEP Nº 204/2018	Faculdade de Odontologia / Umuarama	Área: Odontologia Preventiva e Social	Graduação em Odontologia e Doutorado em Saúde Coletiva ou em Odontologia. Para o Doutorado em Odontologia, um dos níveis de formação - Mestrado ou Doutorado - deve ser, obrigatoriamente, em Saúde Coletiva ou em Odontologia Preventiva e Social ou em Saúde Pública.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL SEI PROGEP Nº 205/2018	Instituto de Ciências Agrárias / Umuarama e Glória	Área: Ciência do Solo Subárea: Química e Adubação do Solo	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma com Doutorado em: Solos, Ciência do Solo ou Solos e Nutrição de Plantas	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL SEI PROGEP Nº 206/2018	Escola de Educação Básica / Educação Física	Área: Educação Especial	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Educação Especial	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL SEI PROGEP Nº 208/2018	Escola de Educação Básica / Educação Física	Área: Psicologia Subárea: Psicologia Escolar	Licenciatura em Psicologia	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL SEI PROGEP Nº 210/2018	Faculdade de Engenharia Mecânica / Santa Mônica	Área: Termo Fluidos	Graduação em Engenharia Mecânica ou Elétrica ou Mecatrônica ou Aeronáutica ou Química ou Civil ou Aeroespacial e doutorado em Engenharia Mecânica com área de concentração em Termo Fluidos (Áreas CAPES: Fenômenos de Transporte, Engenharia Térmica e respectivas subáreas)	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

**DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 001/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: [atende.dirps@prograd.ufu.br](mailto:atende.dirps@prograd.ufu.br), ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 09 de dezembro de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

**MARCIO MAGNO COSTA**